



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 908/2022

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes para aquisição de veículos de transporte sanitário para a Secretaria de Saúde de Tocos do Moji.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 03 10 301 0002 1.021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE				
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312	SAÚDE	202	122.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	122.000,00			

Parágrafo Único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 03 10 301 0002 1.021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE				
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312	SAÚDE	102	291.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	291.000,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo Único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* as anulações das dotações orçamentárias conforme a seguinte classificação:

RECURSOS				
ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 01 26 782 0009 1.045 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
4490 51 – Obras e Instalações	369	-	100	291.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES				291.000,00

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 288.822,55 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 03 10 301 0002 1.021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE				
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	466	AQVEIA	155	288.822,55
TOTAL DE CRÉDITOS				288.822,55

Parágrafo Único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o excesso de arrecadação, proveniente da transferência de recursos oriundos da Resolução SES/MG nº 7.791, de 21 de outubro de 2021 e destinados à aquisição de veículo de transporte sanitário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 23 de março de 2022.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda